



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- Verificar a possibilidade, junto ao COMUTRAN e Polícia Militar, de implementar medidas fiscalizatórias e/ou impeditivas contra motoqueiros que trafegam em alta velocidade e realizam manobras arriscadas nos bairros que receberam recapeamento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

Fato é que se tratam-se de locais que receberam manta asfáltica e, além de novo ainda não receberam mecanismos de redução de velocidade físicos, tais como quebra-molas ou passagem elevada, trazendo riscos aos transeuntes.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

Ricardo dos Santos Campos

Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG

Fides Amor Labor sic itur ad astra